

INDICAÇÃO Nº /2019

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro da Infraestrutura e ao Senhor Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no sentido de viabilizar ***a reinstalação das lombadas eletrônicas no perímetro urbano do município de Caruaru-PE, BR-101, passando pelo 2º Distrito deste, nas localidades da Vila do Rafael e de Lajes de Zé de Né.***

JUSTIFICATIVA

Com a iniciativa da Presidência da República em retirar as lombadas eletrônicas das estradas federais, os problemas com altas velocidades voltaram a assombrar os moradores das comunidades supracitadas, pois reacendeu o período sombrio em que muitos perderam seus parentes quando não existia nenhum equipamento controlador de velocidades.

Desde a duplicação das BR's 104 e 232 que cortam o município de Caruaru, não foi contemplado em seus projetos passarelas de pedestres que ensejassem na facilidade de travessia dessas estradas, valendo-se a população de lombadas eletrônicas que minimizaram os acidentes fatais que comumente ocorriam.

Para o conhecimento dos excelentíssimos senhores, as vilas construídas às margens das BR's não são dotadas de equipamentos públicos de um só lado da via. A exemplo, existem escolas e postos de saúdes que se localizam do lado contrário, sendo necessário que seja feita sua travessia entre os veículos. Por esse motivo, há necessidade de equipamentos inibidores de velocidades para que os cidadãos e cidadãs tenham segurança de realizar a travessia com tranquilidade, principalmente crianças e adolescentes.

Portanto, urge a necessidade do governo federal rever seu posicionamento quanto às lombadas eletrônicas nas rodovias federais, pois, caso não seja tomada providências nesse sentido, o poder público estará contribuindo para que mais mortes nas estradas aconteçam.



Vale ressaltar que no dia 23 de abril de 2019, diversos moradores da Vila do Rafael, juntamente com os da Vila de Lajes de Zé Né se reuniram em protesto na BR 104, causando paralisação naquela via, e certamente outros protestos acontecerão.

Desse modo, clamo pela sensibilidade das autoridades supracitadas no sentido de encontrarem uma solução para o caso em tela.

Da aprovação deste pleito seja dado ciência às autoridades sobreditas nos seguintes endereços:

- Presidência da República
Praça dos Três Poderes – Brasília – DF- 70150-900
- Ministério da Infraestrutura
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" CEP: 70.044-902 -
Brasília/DF
- DNIT
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | Brasília/DF | CEP:70040-902

Que seja dado também ciência à imprensa local

Sala das Sessões, 25 de abril de 2019.

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor